



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O serviços de agua e esgoto é extrema importância para a manutenção das ações administrativas do Predio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária da Secretaria, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas.

1.2 O fornecimento é feito por uma Concessionárias de Serviços Autônomo de Agua e Esgoto de Primavera: SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, com o CNPJ: 02.984.038/0001-71.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

2.1 Planejamento Orçamentário, onde já são previstos gastos com o fornecimento de AGUA;

2.2 Plano de Contratações para janeiro a dezembro de 2025;

2.3 Sistema de Informações quanto a questões sócio-ambientais.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Concessionárias de serviços públicos autorizadas a explorar o serviço de fornecimento de agua no Município de Primavera de Rodônia – SAAE RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE AGUA , onde funcionam a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Base da consulta (preço praticado por concessionária de serviço público)	Data da consulta	Unid.	Quant.	Valor mensal	Valor Total estimado anual
SAAE - preço ao grande consumidor Codigo:100.00001	12/01/2025	M ³	12	183,33	2.200,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2025/2028

4.1 Ao decorrer com o consumo de energia elétrica referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025, o consumo do estimativo realizado no Processo 43/SEMAS/2024 serviu como base para estimar o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) com o serviço de água para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, considerando as faturas do mês de janeiro a dezembro de 2025.

4.2 As tarifas de água são definidas pelas empresas e autorizadas pela SAAE e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

5- ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (SAAE).

5.2 A contratação enquadra-se na hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia - SOLICITAÇÃO ESTIMADA: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) Parâmetro estimativa do valor solicitado: Consumo do Exercício de 2025, considerando ainda aumento das tarifas.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de água de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/(relógios) de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2025/2028

Importante registrar, no ponto, que sera contratada a empresa que prestar serviços em Rondônia: o SAAE DE RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE AGUA. que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de agua no município.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação visa o fornecimento de agua e a viabilização dos trabalhos administrativos, desta Secretaria Municipal de Assitencia Social. Portanto, o 9.2.PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços.

9.3 SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de agua, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Comissão Ambiental e outros setores vinculados.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

11.1Correlatas em termo de serviço fornecido, porém interdependentes

12. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

12.1 Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e, por se tratar de contrato de adesão não se aplica.

13 DESCRIÇÃO DE MPACTO AMBIENTAL

13.1Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

14.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da SAAE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2025/2028

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nilza Aparecida Miss	HORTENCIA PAULA C. A VENTURIN
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social

MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação	
Probabilidade:	(x)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	(x)Baixo ()Médio (x)Alto
Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento	
Ação Preventiva:	Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração
Responsável:	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Ação de Contingência:	Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.
Responsável:	Fiscal do Contrato



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2025/2028

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			